



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 221

MENSAGEM

"Se alguém diz: Eu amo a Deus, e odeia a seu irmão, é mentiroso. Pois quem não ama a seu irmão, ao qual viu, como pode amar a Deus, a quem não viu?"(1 João 4:20)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

08 DE DEZEMBRO DE 2018 (SÁBADO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	5188571/2	08/12/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	5399513/1	08/12/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	08/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	08/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	08/12/2018	OFICIAL PERITO
2 TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696/1	08/12/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 10344 - QCG-COP)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

09 DE DEZEMBRO DE 2018 (DOMINGO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA	5206413/2	09/12/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA	54185525/1	09/12/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA	57173681/1	09/12/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150/1	09/12/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	09/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	57190106/1	09/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO

(Fonte: Nota nº 10345 - QCG-COP)

3 - SERVIÇO PARA O DIA

10 DE DEZEMBRO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5618088/1	10/12/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	54185304/1	10/12/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	57216374/1	10/12/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	10/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	10/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
1 TEN QOEBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	10/12/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 10346 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 012/2018, da Assessoria de Obras e Engenharia do CBMPA, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a "OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E APOIO OPERACIONAL NO CBMPA MÊS/ANO: DEZEMBRO-2018".

Fonte: Protocolo nº 131523 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10394 - QCG-AJG)

2 - ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo as Ordens de Serviços da Banda de Música do CBMPA, referentes ao período de 01 a 30 de novembro de 2018, conforme serviços

Boletim Geral nº 221 de 07/12/2018

Pág.: 1/7

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 12/12/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação F387624DF5 e número de controle 553, ou escaneando o QRcode ao lado.



abaixo relacionados:

Ordem de Serviço nº 108/2018 – Banda de Música – (Protocolo: 128156 – Externo)

Evento: Solenidade de Abertura do Mundo SENAI / 2018.

Local: Trav. Mauriti nº 3251 – Marco – Belém/PA.

Data: 08 de novembro de 2018 (quinta-feira) – Hora: 07h30.

Ordem de Serviço nº 109/2018 – Banda de Música – (Protocolo: 128413 – Externo)

Evento: Solenidade de Abertura dos "Jogos Internos Estudantis".

Local: Escola Estadual Dom Pedro I – Conjunto MAREX – Av. Transamazônica s/nº – Val-de-Cans – Belém/PA.

Data: 12 de novembro de 2018 (segunda-feira) – Hora: 07h30.

Ordem de Serviço nº 110/2018 – Banda de Música – (Protocolo: 129159 – CEDEC)

Evento: Fórum em Gerenciamento de Desastres e VI Encontro Nacional do Comitê de Proteção da Amazônia Legal – COPAL.

Local: Auditório da SUDAM – Trav. Antônio Baena nº 1113 – Marco – Belém/PA.

Data: 13 de novembro de 2018 (terça-feira) – Hora: 08h00.

Ordem de Serviço nº 111/2018 – Banda de Música – (Protocolo: 125920 – Externo)

Evento: Ação Cidadania.

Local: Escola "Gaudêncio Ramos" – Conjunto PAAR – Rua Amazonas – Quadra 13 – Ananindeua/PA.

Data: 14 de novembro de 2018 (quarta-feira) – Hora: 06h45.

Ordem de Serviço nº 112/2018 – Banda de Música – (Protocolo: 129830 – Externo)

Evento: Integração dos Alunos e Funcionários do Sistema FIEPA.

Local: SESI Ananindeua – Rodovia Mário Covas – KM 2 s/nº – Coqueiro – Ananindeua/PA.

Data: 17 de novembro de 2018 (sábado) – Hora: 09h00.

Ordem de Serviço nº 113/2018 – Banda de Música – (Protocolo: 128729 – Externo)

Evento: Corrida do Fogo – Etapa Belém/PA.

Local: Universidade Federal do Estado do Pará – Campus Guamá – Belém/PA.

Data: 18 de novembro de 2018 (domingo) – Hora: 05h00.

Ordem de Serviço nº 114/2018 – Banda de Música – (Protocolo: 130301– Externo)

Evento: 1ª Festividade de Nossa Senhora das Graças.

Local: Capelania da Polícia Militar – Av. Dr. Freitas – Marco – Belém/PA..

Data: 26 de novembro de 2018 (segunda-feira) – Hora: 18h00.

Ordem de Serviço nº 115/2018 – Banda de Música – (Protocolo: 128314 – Externo)

Evento: Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue.

Local: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Trav. Padre Eutíquio nº 2109 – Batista Campos – Belém/PA.

Data: 30 de novembro de 2018 (sexta-feira) – Hora: 09h00.

Ordem de Serviço nº 116/2018 – Banda de Música – (Protocolo: 129427 – Externo)

Evento: Cerimonial de Encerramento do Campeonato Interno de Futebol de Campo do CBMPA.

Local: Futebol de Campo do QCG.

Data: 30 de novembro de 2018 (sexta-feira) – Hora: 09h00.

Fonte: Protocolo nº 131553/2018 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10410 - QCG-AJG)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passam a responder pelas funções abaixo, de acordo com o período especificado, em razão dos titulares, encontrarem-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Início:	de	Data Final:	Cargo do Titular	Titular:	Função:
MAJ QOBM MOISES TAVARES MORAES	5824036/1	QCG-DAL	10/12/2018		08/01/2019	TEN CEL QOBM	JAYME DE AVIZ BENJO	DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
CAP QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	57190106/1	QCG-DF	10/12/2018		08/01/2019	MAJ - QOBM	ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	SUBDIRETOR DE FINANÇAS

Fonte: Protocolos nº 131431,131470/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10406 - QCG-DP)



2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
CAP QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE	57216356/1	BELÉM/PA	MANAUS/AM	09/12/2018	22/12/2018

Fonte: Protocolo nº 131237/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10398 - QCG-DP)

3 - ERRATA - FÉRIAS - CONCESSÃO, DA NOTA Nº 2825, PUBLICADA NO BG Nº 178 DE 26/09/2017

FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de 10(dez) dias das férias regulamentares a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
MAJ/QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	5817099/1	2016	16/09/2017	25/09/2017	IESP

PROTOCOLO: 88016

Errata:

Torno sem efeito a matéria publicada no Boletim Geral nº 178 de 26/09/2017, que versa sobre a concessão de 10 (dez) dias das férias regulamentares da MAJ QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO.

Fonte: Protocolo nº 131285/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10404 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	5609810/1	QCG-BM6	DEZ	2017	17/12/2018	15/01/2019

Fonte: Protocolo nº 131387/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10403 - QCG-DP)

5 - LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão da licença maternidade, em razão de nascimento de filho, conforme dispõe o art. 31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará, retificado por meio da Emenda Constitucional nº 44, de 09 de março de 2009, a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
MAJ QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	5817099/1	08/11/2018	02/05/2019

Fonte: Protocolo nº 131443/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10402 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 943 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o falecimento do 3º SGT BM ROSINALDO DA SILVA RAMOS, ocorrido no dia 17 de maio de 2018, às 15h20min. conforme Certidão de Óbito matrícula 06564901552018400090187004632059, expedida pelo Serviço de Registro Civil e Notas 3º Ofício - Santarém;

Considerando o que preceitua o art. 98, inciso VIII e art. 127, da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 131056– CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por motivo de falecimento, a contar de 17 de maio de 2018, o 3º SGT BM ROSINALDO DA SILVA RAMOS, MF 5623359/1, RG 918960, CPF 300.730.142-49, filho de Manoel Ramos e Belmira da Silva Ramos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 390929

Fonte: Diário Oficial nº 33755 de 07 de dezembro de 2018.

(Fonte: Nota nº 10409 - QCG-AJG)

2 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM JACKSON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	5607850/1	TCE	MAI	2017	10/12/2018	08/01/2019
2 SGT QBM HUMBERTO ALVES DOS REIS	5398860/1	QCG-GABCMD	DEZ	2017	08/12/2018	06/01/2019
2 SGT QBM MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA CUNHA	5607833/1	TCE	JUL	2017	10/12/2018	24/12/2018



2 SGT QBM-COND ROSIVALDO VALENTE DE BRITO	5601290/1	QCG-GABCMD	DEZ	2017	18/12/2018	06/01/2019
---	-----------	------------	-----	------	------------	------------

Fonte: Protocolos nº 131626,131450/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 10399 - QCG-DP)

3 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 948, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 131215 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao CB BM DIEGO BATISTA ARAÚJO SANTOS, MF 57173388-1, do 1º GBS - Belém, no período de 10/12/2018 a 07/02/2019, referente ao decênio de 01/04/2006 a 01/04/2016, (1ª licença). Apresentação dia 08/02/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 131215/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 10407 - QCG-DP)

4 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 944, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 131068 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao CB BM PEDRO ALEXANDRE DA SILVA CRUZ, MF 57189279-1, do 3º GBM - Ananindeua, no período de 15/12/2018 a 12/02/2019, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017, (1ª licença). Apresentação dia 13/02/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 131068/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 10401 - QCG-DP)

5 - LUTO – CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o art. 67, inciso II e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco	Nome do Familiar:
2 SGT QBM-COND FRANCISCO EDNARDO JACOMEN LIMA	5609020/1	05/11/2018	12/11/2018	28º GBM	SOGRA	MARIA FRANCISCA DA SILVA VASCONCELOS

Fonte: Requerimento nº 370/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 10400 - QCG-DP)

6 - LUTO – CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o art. 67, inciso II e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco	Nome do Familiar:
CB QBM PAULO CESAR DA SILVA MOURA	57173975/1	13/11/2018	20/11/2018	26º GBM	Avô	ALBERTO FREIRES DA SILVA

Fonte: Requerimento nº 563/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



7 - NÚPCIAS – CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de núpcias, em virtude de ter contraído matrimônio, conforme o art. 67, inciso I e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
CB QBM WALTER WILLIAM BRAGA CASTRO	57189102/1	08/12/2018	15/12/2018

Fonte: Protocolo nº 131436/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10405 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ – IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 298/2018-CONSUP

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO o art. 83 da Lei de Diretrizes da Educação Nacional, atribuindo às organizações militares e policiais militares a autonomia de regular o seu sistema de ensino, e adotar todos os procedimentos para gerir sua política de ensino e de pessoal.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 1337/2015, que regulamenta a Lei de Promoção de Praças da PMPA, no qual determina que o 2º Sargento PM somente poderá ser promovido à graduação de 1º Sargento PM Subtenente PM, após conclusão com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

CONSIDERANDO o plano de curso: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS 2018, apresentado pelo Capitão PMPA Gaudêncio, com a carga horária de 628 horas-aulas, homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, no dia 16 de agosto de 2018; Após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 06 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS 2018, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º - A implementação e a execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido plano do Curso; e

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 06 de novembro de 2018.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IES Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Origem: Diário Oficial nº 33754, de 06 de dezembro de 2018.

Fonte: Protocolo nº 131669/2018 – Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10397 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 840/2018 – GS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011, e Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.716, de 28 de dezembro de 2006, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, do art. 2º do Decreto nº 2.716, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de padronizar e normatizar os procedimentos relativos a gestão e controle do acervo mobiliário do Estado no âmbito da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Manual de Procedimentos da Gestão Mobiliária do Estado do Pará, destinado a orientação de gestores e servidores quanto aos processos de trabalho da área patrimonial mobiliária do Estado.

Art.2º. Fica a Diretoria de Gestão do Patrimônio do Estado/SEAD responsável pela adoção das providências necessárias à implementação do Manual de Procedimentos e pelo respectivo acompanhamento de seu fiel cumprimento.

Art.3º. A íntegra do Manual de Procedimentos referido nesta portaria estará disponível na internet no endereço www.sead.pa.gov.br.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de dezembro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Origem: Diário Oficial nº 33754, de 06 de dezembro de 2018

Fonte: Protocolo nº 131657 /2018 – Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10395 - QCG-AJG)



3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2267, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 93.533.392,47 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada (s):

311010612212978339 - CBM	0101	319012	450.000,00
--------------------------	------	--------	------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Origem: Diário Oficial nº 33755, de 07 de dezembro de 2018

Fonte: Protocolo nº 131778/2018 – Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10416 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO.

DECRETO Nº 2266, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 16.163.058,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.163.058,11 (Dezesseis Milhões, Cento e Sessenta e Três Mil, Cinquenta e Oito Reais e Onze Centavos), para atender à programação abaixo:

311010633112978311 - CBM	0101	339046	1.928.000,00
--------------------------	------	--------	--------------

Art. 2º

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Origem: Diário Oficial nº 33755, de 07 de dezembro de 2018

Fonte: Protocolo nº 131779/2018 – Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10415 - QCG-AJG)

5 - PORTARIA Nº 005/2018 - DST/CAT

PORTARIA Nº 005/2018- DST/CAT - BELÉM/PA, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

ANEXO: ATA DA 5ª SEÇÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA SETORIAL (CTS)

O Chefe do Centro de Atividades Técnicas do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; Pelo Decreto Estadual nº 357 de 21 de agosto de 2007; Pela Portaria nº 206, de 28 de março de 2017 e pela Portaria nº 01/2018, de 23 de março de 2018.

Considerando às situações analisadas pela Câmara Técnica Setorial (CTS) nº 19 de setembro de 2018 do Centro de Atividades Técnicas (CAT).

RESOLVE:



Art. 1º - Homologar a decisão da Câmara Técnica Setorial referente à **Ata de nº 05/2018** - CAT, de **19 de setembro de 2018**, anexa a esta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERSON LOPES RAPOSO JÚNIOR - TCEL QOBM

Chefe do Centro de Atividades Técnicas do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 126442/2018 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

(Fonte: Nota nº 7043 - DST)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SEM ALTERAÇÃO

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

